

PORTARIA Nº 153/2020/GAB/SESP

Altera os membros da Portaria nº 119/2020/GAB/SESP publicada em 01/07/2020, instituindo o grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros que compõem o grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria nº 119/2020/GAB/SESP, de 29 de junho de 2020.

Onde se lê:

XXIX. Rogério Quintero Barcellos - Ten Cel BM - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso/CBMMT.

Leia-se:

XXIX. Rodrigo Armond Santos - Major BM - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso/CBMMT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 481e3963

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar